



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 181, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CARLA GUEDES DE LIMA BRANDÃO SOARES, Técnica Administrativa, matrícula 16.922-6, LEANDRO GONÇALVES MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 16.922-6 e LEONNARDO MONDIANNE DE SOUSA OLIVEIRA, Técnico Apoio Especializado -Transporte, matrícula 15.092-4, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação e avaliação dos bens incorporados ao patrimônio da PRM/ Jacarezinho que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no BSMPE-e, Ano XXVI, nº 06, 2ª quinzena mar. 2012 p. 233.